

**ANEXO 13**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
TIPO DE CONCESSÃO: **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017**  
LEI AUTORIZADORA: **LEI MUNICIPAL Nº 3.759/2014, DECRETOS MUNICIPAIS N 6.712/2015 - 6.752/2015.**  
Datada de 18 de Abril de 2014.

**OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA ADMINISTRAR NA GESTÃO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.**

**EXERCÍCIO: 2017**

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POL. PUB. DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº: 64.029.101/0001-78**

**ENDEREÇO e CEP: RUA SERRA DE BOTUCATU Nº. 1351, TATUAPÉ, SÃO PAULO, S.P.**

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MARIA LUIZA DAS GRAÇAS NUNES**

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS R\$	COMPETÊNCIA FINANCEIRA	DATA DO REPASSE FINANCEIRO	VALORES REPASSADOS EM R\$
PREF. MUN. JUQUIÁ	R\$ 5.040.000,00	REF. JANEIRO – 01 a 31 de JAN /18	09/02/2018	R\$ 80.000,00
		REF. JANEIRO – 01 a 31 de JAN /18	09/02/2018	R\$ 333.194,95
Valor Total do Repasse da Prefeitura Municipal de Juquiá				R\$ 413.194,95

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária **FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POL. PUB. DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **64.029.101/0001-78**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos nas datas supras, para pagamentos das despesas operacionais do mês de competência 01 a 31 de **JANEIRO/2018**, sendo o mês caixa **01 FEV - 2018 à 20 FEV - 2018**.

Esclarecemos que **A gestão financeira é realizada e registrada pelo “Regime de Caixa” já os procedimentos contábeis são realizados pelo “Regime de Competência”**.

Entendo os **CONCEITOS**, que o **REGIME DE COMPETÊNCIA** é o regime contábil estabelecido para apresentação das informações e consiste na apropriação das receitas e despesas ao período de sua realização, independente do recebimento das receitas e do pagamento das despesas, devem ser consideradas as provisões. A receita não é registrada pelo recebimento e sim pelo direito de recebê-la e a despesa não deve ser contabilizada pelo desembolso e sim pelo surgimento da obrigação de pagar ou ainda no consumo ou uso do bem ou serviço. Enquanto que o **REGIME DE CAIXA**, de forma geral consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente.



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DA DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS	COMPETÊNCIA	VALORES APLICADOS EM R\$
PESOAL E REFLEXOS – JAN/ 2018 – FUNC CLT	01 a 31/01/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ	01 FEV À 20 FEV	R\$ 115.723,90
PAGAMENTO DOS MÉDICOS – JAN/ 2018	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 77.970,90
ENCARGOS E TRIBUTOS - CLT	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 57.880,18
PRESTAÇÃO DE SERV. JURIDICO / CONTABILIDADE	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 8.840,00
DESP ADM FUNC. / CESTA BASICA – PPRA PMSO	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 11.237,78
SERV. TERC – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – RX	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 11.262,00
MEDICAÇÃO / MATERIAIS HOSPITALARES	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 30.140,48
PAGAMENTO DE DARF NFS	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 3.277,69
DESP. ADM. COMBUSTIVEL / SEM PARAR / AMBULÂN.	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 5.838,39
GÁS DE COZINHA	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 470,00
DESP. ADM. HOSPITALAR	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 7.823,83
DESPESAS BANCÁRIAS	01 a 31/01/2018		01 FEV À 20 FEV	R\$ 826,87
<b>TOTAL</b>				

	Saldo Anterior em C/ C	R\$ 121.711,20
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Out. – Drº DANYEN e DRº VALDECI		R\$ 18.000,00
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Nov – Drº DANYEN, DRº VALDECI		R\$ 22.709,50
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Dez Drº Danyen, DRº Valdeci, Drª Iara, Drª Ana Laura e Drª Barbara Coelho		R\$ 33.700,00
Sendo Provisionamentos de Férias e 13º salário		R\$ 47.301,70
Saldo Total		R\$ 0,00
	Saldo Anterior Total em Conta Corrente	R\$ 121.711,20
Saldo Total de Repasse Referente Mês de Competência de Janeiro		R\$ 413.194,95
Saldo Total		R\$ 534.906,15
	Total de Receitas	R\$ 534.906,15
	Total de Despesas	R\$ 331.292,02
	Dif. Receitas / Despesas - Saldo em C/ C	R\$ 203.614,13
	Saldo Anterior em C/ C	R\$ 18.000,00
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Out. – Drº DANYEN e DRº VALDECI		R\$ 25.100,00
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Nov – Drº DANYEN, DRº VALDECI		R\$ 33.700,00
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Dez Drº Danyen, DRº Valdeci, Drª Iara, Drª Ana Laura e Drª Barbara Coelho		R\$ 36.700,00
Sendo Salário dos Médicos que não forneceram NFS até o momento – Jan Drº Valdeci, DRº Robson, Drª Iara e Drº Wenny		R\$ 90.114,13
Sendo Provisionamentos de Férias e 13º salário		R\$ 0,00
Saldo Total		R\$ 0,00

**Obs.:**

Os médicos de Novembro que estão sem receber por falta de NFS são:

Drº Danyen – R\$ 8.600,00  
 Drº Valdeci – R\$ 16.500,00  
 Drº Daniele – R\$ 16.300,00

Totalizando o Valor R\$ 41.400,00 como consta na Prestação de Contas.

Diante de uma divergência de valor com a emissão da NFS Nº 01 da Drª Daniele, onde a mesma emitiu com o valor maior: R\$ 18.700,00. foi realizado o pagamento em Conta Corrente descontando o valor de tarifa de TED R\$ 9,50 sendo repassado o valor de R\$ 18.690,50.  
 Só que por conta desta divergência o valor que consta no 1º quadro, deste item é de R\$ 22.709,50 e no 4º quadro deste item consta o valor de R\$ 25.100,00, constando uma diferença de R\$ 2.390,50 + R\$ 9,50 = totalizando o valor de R\$ 2.400,00. Que foi conversado com a mesma sobre a devolução da diferença no mês seguinte na NFS Nº 03 da Drª Daniele que deveria receber o valor de R\$ 10.300,00 referente aos plantões do mês de Dezembro a mesma recebeu 7.900,00 devolvendo a diferença para os médicos Drº Danyen e Drº Valdeci. Que consta na Prestação de Contas.

Permanecendo os Médicos de Novembro que estão sem receber, como consta no 4º quadro deste item acima de R\$ 25.100,00.

Drº Danyen – R\$ 8.600,00  
 Drº Valdeci – R\$ 16.500,00

Totalizando o Valor R\$ 25.100,00

FENIX DO BRASIL SAÚDE  
 – CNPJ Nº 64.029.101/0001-78  
 Rua Serra de Botucatu 1351  
 Cep: 03317-000 – Tatuapé - São Paulo SP  
 E-mail:fenixbrasilsaude@outlook.com 55 (11) 2092-6787

**FENIX DO BRASIL SAÚDE**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Juquiá  
 Contrato Nº: 001/2017 Processo Nº: 747/2017